



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes servidoras para comporem o Controle Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, na Gestão 2017/2018:

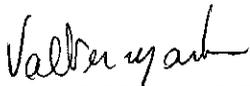
- Cecília Aparecida Marino de Oliveira, Auxiliar Legislativo;
- Fabiana Maria Silveira, Auxiliar Legislativo e
- Lislely de Souza Alves – Agente de Serviços Operacionais.

Art. 2º A primeira nomeada figurará como a Presidente da Comissão.

Art. 3º A partir da data de nomeação, a responsável fará reuniões periódicas e visitará as salas e imóveis locados para a estrutura organizacional da Câmara e suas respectivas administrações indiretas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Guaranésia,
Aos três dias do mês de janeiro de 2017.


Ver. VALTER MARTINS
Presidente - Gestão 2017/2018